



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Quirinópolis

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.864, DE 30 DE JUNHO DE 1.992.

"Declara entidade de Utilidade Pública"

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVA A SE-
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL, CASTELO, FORTALEZA E PAREDÃO - "A. C.R.", com sede no município de Quirinópolis, Fazenda Fortaleza, inscrita no CGC (MF) nº 25.040.601/0001-59, com foro jurídico na Comarca de Quirinópolis/Go.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás em 30 de Junho de 1.992.


AUSTO PEREIRA MARTINS
- Presidente -


ÁLVARO ALVES RIBEIRO
- 1º Secretário -